



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1081

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Atas de registro de preço - Trimestral .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Terceiro Setor</b> .....	3
Chamamento Público .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1081

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 7.332, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

*Disciplina o Censo Previdenciário obrigatório dos servidores públicos ativos e efetivos do Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências.*

#### **O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de buscar o aperfeiçoamento da organização administrativa e de pessoal, inclusive por meio da tecnologia da informação, para atender ao interesse público;

CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, determinando a eficiência e modernização da Administração Pública Municipal, com a existência de informações reais e precisas de seus servidores para melhor tomada de decisões administrativas.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica disciplinado o Censo Previdenciário, de caráter obrigatório e virtual, destinado aos servidores públicos municipais ativos e efetivos do Município de São José do Rio Pardo, com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais, a realizar-se no período compreendido entre os dias 02 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023.

**Parágrafo único.** Para servidores públicos concursados com mais de um vínculo ativo com esta Municipalidade, os procedimentos efetuados em relação a um vínculo serão aproveitados para o outro.

**Art. 2º.** Os servidores públicos municipais ativos e efetivos do Município de São José do Rio Pardo deverão realizar o Censo Previdenciário mediante acesso no sítio <https://portaldosegurado.app/sjrparado>, procedendo à inserção de dados em formulário próprio e anexação de extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, respeitado o prazo estabelecido no art. 1º deste Decreto.

**§1º.** Finalizado o Censo Previdenciário, o servidor receberá comprovação de sua realização, emitido pelo sistema eletrônico.

**§2º.** Na ausência de alguma informação ou documento exigido, o Censo Previdenciário será realizado parcialmente, podendo ser requisitado que o servidor complemente o cadastramento.

**§3º.** Os envolvidos no Censo Previdenciário deverão garantir o sigilo e a segurança das informações prestadas, as quais somente poderão ser acessadas para fins

funcionais e previdenciários.

**Art. 3º.** Os servidores regularmente afastados, licenciados ou cedidos a outros órgãos ou entes de quaisquer dos Poderes da União, Estado, Município ou Distrito Federal, com ou sem prejuízo de seus vencimentos, ou ainda em férias, deverão proceder à realização do Censo Previdenciário nos termos deste Decreto.

**Art. 4º.** O servidor do Município de São José do Rio Pardo que, sem justificativa, não realizar ou não finalizar o Censo Previdenciário previsto neste Decreto, dentro do prazo estipulado no art. 1º, terá a suspensão do pagamento dos vencimentos, até que seja regularizada a situação.

**§1º.** O restabelecimento do pagamento ocorrerá na folha de pagamento subsequente ao da realização completa do cadastramento previsto neste Decreto.

**§2.** Além da suspensão do pagamento dos vencimentos, o servidor que não realizar o Censo Previdenciário também estará sujeito a outras penalidades previstas no Estatuto, podendo, ainda, responder judicialmente caso preste dolosamente informações incorretas ou incompletas.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de abril de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal Obras e Serviços do Município de São José do Rio Pardo, torna público que acha - se aberta a Tomadas de Preços **Nº 15/2023**, para Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de **Reforma/Construção do Centro de Múltiplo Uso**, localizado na Rua José Xavier na esquina com a Rua João Fernandes da Silva, no bairro Vale Redentor II, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, com encerramento dia 15/05/2023 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831 (das 13:00 as 17:00h), no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>.

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Tomada de Preços 11/2023** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para execução de obra de infraestrutura urbana no Bairro Santo Antônio conforme projeto, planilha



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1081

Página 3 de 3

orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. As Empresas CCMS Pavimentadora e Construtora LTDA - ME e FLEX Comercio e Representações LTDA as quais foram consideradas habilitadas. Foi aberto prazo de 5(cinco) dias uteis para manifestação do recurso quanto a esta fase. Como não houve manifestação de recurso, fica marcado para o dia **28/04/2023 as 9:00h** a retomada do certame para abertura dos envelopes contendo "proposta".

### Atas de registro de preço - Trimestral

#### Publicação de Ata de Registro de Preço

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PRE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 15/2023; CA= MEDIC CAR SERVIÇOS EM UTI MOVEI LTDA ME; PRE= 11/2023; O= Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Remoção de Pacientes, utilizando Ambulâncias de suporte avançado - UTI móvel - Tipo D, com médico, enfermeiro e condutor socorrista capacitados, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes e Ambulâncias de suporte básico - Tipo B, com condutor socorrista e enfermagem, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 261.200,00 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos reais); DA = 26 de abril de 2023;

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 10/2023 - cujo objeto refere-se Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de Infraestrutura Urbana do Conjunto Habitacional Rio Pardo, conforme projeto, planilha orçamentaria, cotação memorial descritivo e cronograma. Foi adjudicado no valor de R\$ 538.110,69 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e dez reais e sessenta e nove centavos) à licitante CCMS Pavimentadora e Construtora Ltda e, Guilherme Antônio dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO**

**PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecerem até o dia 05 de maio de 2023, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munidos de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

#### **ESCRITURÁRIO**

##### **CLAS. NOME**

50 EDUARDO PASQUA DE MORAES

Se o candidato não comparecer até o dia 05 de maio de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 27 de abril de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

#### **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINANDO PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 05 de maio de 2023, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação por prazo determinado para substituição de titular.

#### **BIÓLOGO**

##### **CLAS. NOME**

3 LUCA BUDRI BUFFO

Se o candidato não comparecer até o dia 05 de maio de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 27 de abril de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

### Terceiro Setor

#### Chamamento Público

Nathália Pinesi Fernandes Mendonça, Secretária de Assistência e Inclusão Social, torna público que acha-se aberto o Chamamento Público 01/2023 - Seleção de proposta de Organização de Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração com o Município, para prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Execução da Gestão do Equipamento Comunitário do Programa Vida Longa, com encerramento dia 12 de junho de 2023 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>